

**PORTARIA Nº 25.828/2019**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra "a", ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

**RESOLVE:**

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

Item	Nome	Cargo
1.	CERES FABIANA FELSKI DA SILVA	Médico
2.	KARIN MARTINS OURIQUES	Fisioterapeuta
3.	GIOVANNI PASQUALE BENINCA	Engenheiro
4.	RAQUEL DA ROCHA	Psicólogo
5.	GABRIELLE CRISTINE PRESOTTO	Psicólogo
6.	ROBERTA FERNANDES FRANZ	Médico
7.	JOSE ROBERTO ALVES	Médico
8.	MIDIAN BERALDI DA SILVA LOPES	Médico
9.	FELIPE SPARREBERGER	Médico
10.	FABIANA RIBEIRO BARREIRO	Médico Veterinário
11.	CINTHYA MARIA LINS PEREIRA	Enfermeiro

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

Item	Nome	Cargo
12.	ROBERTO DOS PASSOS	Farmacêutico
13.	CARIN CRISTINA GUERRA SENS	Enfermeiro
14.	FABIOLA ALESSANDRA QUISSINI	Fonoaudiólogo

3º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de abril de 2019.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2019.

**FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito